



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Pág 1 / 6

Compras e Contratos

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 68 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2150 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 68 Entidade: 2150 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 12 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 12 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2024/PMRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024/PMRA

Validade: 12 (doze) meses

Aos **QUINZE** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, o **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua - 780 centro, Centro, Rio das Antas - SC, inscrito no CNPJ Nº. 83.074.294/0001-23, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.333/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 15/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de Sonorização e Iluminação, incluindo montagem e desmontagem com fornecimento de equipe técnica, em atendimento a demanda das Secretarias, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência**, pelo período de 1 ano, conforme consta no Edital e no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas:

Participantes	CPF/CNPJ
FABIO RIGO LTDA	00.699.493/0001-08
CURIONI EVENTOS LTDA	31.629.619/0001-93
LEONARDO CANALE - MEI	16.382.949/0001-33
TROP EVENTOS LTDA	17.849.127/0001-82
HB SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	24.448.705/0001-34

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de Sonorização e Iluminação, incluindo montagem e desmontagem com fornecimento de equipe técnica, em atendimento a demanda das Secretarias, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**, em um prazo que se estende até 15/05/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: LEONARDO CANALE - MEI(16.382.949/0001-33)						
Lote: 1 - Sonorização e Iluminação de Pequenos eventos - até 300 pessoas						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	PEQUENOS EVENTOS - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PALESTRAS, RECEPÇÕES, CERIMONIAIS E OUTROS EVENTOS COM PÚBLICO DE ATÉ 300 PESSOAS, COM NO MÍNIMO: 04 CAIXAS DE SOM DIGITAIS ATIVAS E PROCESSADAS DE 2 VIAS, COM POTÊNCIA DE 1000W RMS CADA, NO MÍNIMO; 03 MICROFONES MODELO BASTÃO SEM FIO PREFERENCIALMENTE SHURE; 02 MICROFONES MODELO BASTÃO COM FIO; 01 MICROFONE AURICULAR SEM FIO OU LAPELA; 01 MESA DE SOM DIGITAL, NO MÍNIMO, 16 CANAIS OU SUPERIOR, CASO NECESSÁRIO 01 NOTEBOOK COM LEITOR DE CD, DVD E PEN DRIVE 01 TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA CABOS/MULTICABOS, CONECTORES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ATENDER A DEMANDA DO EVENTO; PEDESTAL DE FIXAÇÃO ADEQUADA PARA A SUSPENSÃO DAS CAIXAS DE SOM	SERVIÇO	SER	10	R\$ 1.305,40	R\$ 13.054,00
2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA PEQUENOS EVENTOS COM NO MÍNIMO: 04 MOVING BEAM 200 08 REFLETORES DE LED COLORAÇÃO MÍNIMA RGBW 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DMX COM NO MÍNIMO 1.024 CANAIS 01 RACK DIMER DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS 01 MAIN POWER PARA ENERGIA TRIFÁSICO 50 AMPERES POR FASE 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURA DE TRELIÇAS Q30, COM BASES, TORRE, TRAVE, SLEEVE, PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS E O QUE FOR	SERVIÇO	SER	2	R\$ 1.523,00	R\$ 3.046,00

**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS****Compras e Contratos****Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei**

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 68 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2150 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 68 Entidade: 2150 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 12 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 12 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2024

	NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, ADEQUADO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO					
--	--	--	--	--	--	--

Lote: 2 - Sonorização e Iluminação de Médios eventos - até 500 pessoas

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
3	MEDIOS EVENTOS - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 500 PESSOAS, COM NO MÍNIMO: 06 CAIXAS DE SOM DIGITAIS ATIVAS E PROCESSADAS DE 2 VIAS, COM POTÊNCIA DE 1000W RMS CADA, NO MÍNIMO; 04 MICROFONES MODELO BASTÃO SEM FIO PREFERENCIALMENTE SHURE 04 MICROFONES MODELO BASTÃO COM FIO 02 MICROFONE AURICULAR SEM FIO OU LAPELA; (SE NECESSÁRIO) 01 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS 01 NOTEBOOK COM LEITOR DE CD, DVD E PEN DRIVE 01 TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA CABOS/MULTICABOS, CONECTORES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ATENDER A DEMANDA DO EVENTO PEDESTAL DE FIXAÇÃO ADEQUADA PARA A SUSPENSÃO DAS CAIXAS DE SOM	SERVIÇO	SER	5	R\$ 2.208,30	R\$ 11.041,50
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA MÉDIOS EVENTOS COM NO MÍNIMO: 06 MOVING BEAM 200 12 REFLETORES DE LED COLORAÇÃO MÍNIMA RGBW 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 02 MINIBRUT DE 2 LÂMPADAS CADA NO MÍNIMO 01 CANHÃO SEGUIDOR 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DMX COM NO MÍNIMO 1.024 CANAIS 01 RACK DIMER DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS 01 MAIN POWER PARA ENERGIA TRIFÁSICO 50 AMPERES POR FASE 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURA DE TRELIÇAS Q30, COM BASES, TORRE, TRAVE, SLEEVE, PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, ADEQUADO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	SERVIÇO	SER	2	R\$ 2.229,25	R\$ 4.458,50

Lote: 3 - Sonorização e Iluminação de Grandes eventos - até 2.000

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
5	GRANDES EVENTOS - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 2000 PESSOAS, COM NO MÍNIMO: 12 CAIXAS DE SOM DIGITAIS ATIVAS E PROCESSADAS DE 2 VIAS, COM POTÊNCIA DE 1000W RMS CADA, NO MÍNIMO; 06 CAIXAS DE SOM SUB GRAVES DIGITAL ATIVA E PROCESSADA COM POTENCIA DE 2000W RMS CADA NO MINIMO 05 MICROFONES MODELO BASTÃO SEM FIO PREFERENCIALMENTE SHURE 06 MICROFONES MODELO BASTÃO COM FIO 05 MICROFONE AURICULAR SEM FIO OU LAPELA; (SE NECESSÁRIO) 01 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS 01 NOTEBOOK COM LEITOR DE CD, DVD E	SERVIÇO	SER	1	R\$ 3.189,50	R\$ 3.189,50



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Compras e Contratos

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 68 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2150 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 68 Entidade: 2150 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 12 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 12 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2024

	PEN DRIVE 01 TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA CABOS/MULTICABOS, CONECTORES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ATENDER A DEMANDA DO EVENTO PEDESTAL DE FIXAÇÃO ADEQUADA PARA A SUSPENSÃO DAS CAIXAS DE SOM					
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA GRANDES EVENTOS COM NO MÍNIMO: 12 MOVING BEAM 200 30 REFLETORES DE LED COLORAÇÃO MÍNIMA RGBW 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 04 MINIBRUT DE 2 LÂMPADAS CADA NO MÍNIMO 01 CANHÃO SEGUIDOR 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DMX COM NO MÍNIMO 1.024 CANAIS 01 RACK DIMER DIGITAL COM NO MÍNIMO 12 CANAIS 01 MAIN POWER PARA ENERGIA TRIFÁSICO 50 AMPERES POR FASE 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURA DE TRELIÇAS Q30, COM BASES, TORRE, TRAVE, SLEEVE, PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, ADEQUADO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	SERVIÇO	SER	1	R\$ 2.810,50	R\$ 2.810,50

Lote: 4 - Sonorização e Iluminação de eventos com apresentações musicais (bandas)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
7	GRANDES EVENTOS COM BANDA - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO DO MUNICÍPIO COM APRESENTAÇÕES MUSICAIS (BANDAS), O EVENTO PODERÁ SER REALIZADO EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 06 CAIXAS DE SOM DIGITAIS ATIVAS E PROCESSADAS LINE ARRAY DE 2 VIAS, COM POTÊNCIA DE 1000W RMS CADA, NO MÍNIMO; 06 CAIXAS DE SOM SUB GRAVES DIGITAL ATIVA E PROCESSADA COM POTENCIA DE 2000W RMS CADA (NO MÍNIMO) 06 CAIXAS DE SOM P/ RETORNO DIGITAIS , COM 500W RMS CADA NO MÍNIMO, PARA MONITORAÇÃO DE PALCO 01 AMPLIFICADOR/CUBO PARA GUITARRA 01 AMPLIFICADOR/CUBO PARA CONTRABAIXO 04 MICROFONES MODELO BASTÃO SEM FIO PREFERENCIALMENTE SHURE 06 MICROFONES MODELO BASTÃO COM FIO 01 CORPO DE BATERIA PROFISSIONAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: BUMBO, 2 TONS E SURDO, ESTANTE DE CAIXA E 2 ESTANTES DE PRATOS 01 KIT DE MICROFONES DE BATERIA, COM 7 PEÇAS PREFERENCIALMENTE SHURE, SENDO 4 MICROFONES PARA TAMBORES E 3 CONDENSADORES PARA CHIMBAL/OVER R E OVER L 01 MESA DE SM DIGITA COM, NO MÍNIMO, 32 CANAIS DE INPUT E 16 OUTPUTS (AUXILIARES), OU SUPERIOR CASO NECESSÁRIO 06 DIRECT BOXES ATIVOS OU PASSIVOS, PARA INSTRUMENTOS 02 MULTICABOS DE NO MÍNIMO 6 VIAS/10	SERVIÇO	SER	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00



MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Compras e Contratos

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 68 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2150 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 68 Entidade: 2150 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 12 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 12 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2024

METROS OU SUPERIOR 01 MULTICABO DE NO MÍNIMO 32 VIAS OU SUPERIOR, SE NECESSÁRIO 01 NOTEBOOK COM LEITOR DE CD, DVD E PEN DRIVE 01 TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA CABOS/MULTICABOS, CONECTORES E PEDESTAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ATENDER A DEMANDA DO EVENTO					
---	--	--	--	--	--

Lote: 5 - Estrutura de treliças Q25

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
8	ESTRUTURA DE TRELIÇAS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q 25, TIPO TRELIÇA E RESPECTIVOS ASSESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (BASES, SLEEVE, TORRE, TRAVE, PAU DE CARGA, ETC), PARA FIXAÇÃO DE ELEMENTOS DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E TAPADEIRAS. EM CADA PEDIDO O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS ASSESSÓRIOS COM A METRAGEM SOLICITADA	SERVIÇO	M	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00

Lote: 6 - Sonorização 07 de Setembro

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
9	SISTEMA DE SOM PARA 07 DE SETEMBRO 16 CAIXAS DE SOM DIGITAIS ATIVAS E PROCESSADAS DE 2 VIAS, COM POTÊNCIA DE 1000W RMS CADA, NO MÍNIMO; 02 MICROFONES MODELO BASTÃO SEM FIO PREFERENCIALMENTE SHURE 06 MICROFONES MODELO BASTÃO COM FIO P/ CAPTACA0 DA BANDA CASO NECESSARIO 01 MESA DE SOM DIGITAL, NO MÍNIMO, 16 CANAIS OU SUPERIOR, CASO NECESSÁRIO 01 NOTEBOOK COM LEITOR DE CD, DVD E PEN DRIVE 01 TÉCNICO DE SOM PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA CABOS/MULTICABOS, CONECTORES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ATENDER A DEMANDA DO EVENTO PEDESTAL DE FIXAÇÃO ADEQUADA PARA A SUSPENSÃO DAS CAIXAS DE SOM	SERVIÇO	SER	2	R\$ 5.950,00	R\$ 11.900,00
Total do Fornecedor:						R\$ 65.999,00
Total Geral dos Itens:						R\$ 65.999,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua emissão.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico Nº. 15/2024**

3.2. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 15/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgao	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
140	2	5	2036	3339039590000000000	150010010000
148	2	5	2037	3339039590000000000	154070000000
167	2	5	2048	3339039590000000000	150010010000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2024**

173	2	5	2049	33390395900000000000	154070000000
190	2	5	2101	33390395900000000000	150070000000

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a executar o serviço assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Conforme Secretarias requisitantes.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.



Compras e Contratos

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 68 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2150 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 68 Entidade: 2150 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 12 Código Cliente: 2150 Sequência Ata: 12 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2024

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

10.5 Demais condições do Termo de Referência.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Executar os serviços de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

12. Demais condições do termo de Referência.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 15/2024, e as propostas das empresas classificadas no mesmo e o Termo de referência.

12.1 Fica eleito o foro de Rio das Antas - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

12.3 – Conflito entre a presente ATA e o Termo de Referência, prevalecerá o Termo.

Rio das Antas - SC, 15 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
ADEMIR ANTONIO FERRARIN
Pregoeiro

LEONARDO CANALE - MEI
Contratada